

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0047/2020, de 29 de Setembro de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.306.0008.2006	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR NA ESCOLA	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	70.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.1003	ADEQUAÇÃO E/OU PROSSEGUIMENTO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125000004	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	9.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	1.000,00
	TOTAL	10.000,00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.1005	SUBSTITUIÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
215000007	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	5.000,00
10.301.0011.1006	AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
215000007	10.000,00
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	5.000,00
10.306.0010.2013	SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí.....	20.000,00



TOTAL	50.000,00
2.06.00 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
04.122.0016.2018 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.3.90.33.01 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
TOTAL	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	70.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Setembro de 2020


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO(A)